

(CAUDF) Autorização Nº 28/2024

de Contratação Direita  
(Processo nº 00153.000135/2024-15)

Considerando justificativas juntadas aos autos para Contratação de prestação de serviços de fotografia profissional para atender o Seminário Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S a ser promovido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), nos dias 21/9, 10/10 e 11/10, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no [Termo de Referência](#) o presente neste processo, cujo objetivo maior é o aperfeiçoamento da prestação do serviço público;

Considerando [Portaria Normativa CAU/DF nº 7, de 8 de agosto de 2023](#), qual disciplina os procedimentos administrativos relativos às compras, licitações e contratos no âmbito do CAU/DF;

Considerando pleno atendimento do [Parecer Jurídico nº 44, de 3 de setembro de 2024](#), reconhecendo assim, a regularidade dos requisitos autorizadores para contratação por dispensa de licitação fundamentada no [art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), podendo o procedimento ser submetido à ratificação da autoridade superior; e

Considerado haver disponibilidade orçamentária prevista na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.005-Serviços Fotográficos e Vídeos, do Centro de Custo nº 4.02.03.011 - Projeto - Assistência Técnica CAU/DF.

Devendo os princípios da eficiência, da economicidade do ato e da busca pela proposta mais vantajosa preponderarem porquanto atendido o interesse público, face ao constante dos autos, recebo e reconheço os atos ora praticados e **homologo**, nos termos do [art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.333, de 2021](#), contratação por dispensa de licitação com fulcro no art. 75, II, da mesma Lei, com a empresa 29.422.476 THIAGO PEREIRA DE SOUSA ME, CNPJ 29.422.479/0001-00, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Encaminho para empenho e demais procedimentos necessários para regular o andamento.

*Datado e assinado eletronicamente*

**RICARDO REIS MEIRA**

Presidente  
PRES - CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA, Presidente CAU/DF**, em 10/09/2024, às 15:35 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **89C782B8** e informando o identificador **0334769**.